



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ



RESOLUÇÃO CONSUNI/UFJ N.º 002/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Aprova o Plano Orçamentário Anual da
Universidade Federal de Jataí para o ano de
2026.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, reunido em sessão plenária realizada no dia 11 de março de 2026, e tendo em vista o que consta do processo n.º 23854.001426/2026-82:

I – Considerando o Art. 25 do Estatuto da Universidade Federal de Jataí, o qual apresenta nas competências do Consuni, no inciso: XX – aprovar proposta de aplicação orçamentária anual da UFJ.

II – Considerando a Resolução Consuni/UFJ n.º 028/2025 de 03 de dezembro de 2025, que aprovou o Plano de Diretrizes Orçamentárias 2026 da Universidade Federal de Jataí-UFJ.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Orçamentário Anual da Universidade Federal de Jataí para o exercício de 2026, na forma de anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jataí, 11 de março de 2026.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da Universidade Federal de Jataí

PLANO ORÇAMENTÁRIO ANUAL – POA 2026

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 1º da Resolução CONSUNI 07/2025, no Plano de Diretrizes Orçamentárias, no Estatuto da Universidade em seu Art. 16 – Item VI e nos aspectos similares da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, o Plano Orçamentário Anual da Universidade Federal de Jataí para 2026, compreendendo:

- I – a Lei Orçamentária Anual (LOA) e o orçamento específico da UFJ;
- II – os critérios e indicadores para a destinação do orçamento;
- III – o detalhamento das despesas de custeio da Universidade Federal de Jataí;
- IV – o detalhamento das despesas de capital da Universidade Federal de Jataí; e
- V - as disposições finais.

CAPÍTULO II A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art. 2º O orçamento específico da Universidade Federal de Jataí, integrante do Orçamento Geral da União (OGU), aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pelo Presidente da República por meio da Lei Orçamentária Anual – LOA nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026, estabelece, para o exercício de 2026, o montante de R\$ 178.033.232,00 (cento e setenta e oito milhões, trinta e três mil, duzentos e trinta e dois reais), correspondente à dotação atual, após suplementação, assim distribuído:

I – Outras Despesas Correntes: **R\$ 34.610.260,00** (trinta e quatro milhões, seiscentos e dez mil, duzentos e sessenta reais);

II – Investimentos: **R\$ 588.134,00** (quinhentos e oitenta e oito mil, cento e trinta e quatro reais); e

III – Pessoal e Encargos Sociais: **R\$ 142.834.838,00** (cento e quarenta e dois milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais).

§ 1º O valor total referido no caput contempla suplementação autorizada pelas Portarias GM/MPO nº 12, de 19 de janeiro de 2026 e GM/MPO nº 31, de 5 de fevereiro de 2026, conforme demonstrado na Tabela 1 deste Plano Orçamentário Anual.

Tabela 1 - Composição do Orçamento da Universidade Federal de Jataí

Descrição	2025 Dotação Final	Projeto de Lei	Dotação Inicial	Dotação Atual
Total	166.308.750	177.118.486	175.735.474	178.033.232
Outras Despesas Correntes	34.362.721	33.695.514	32.312.502	34.610.260

Investimentos	295.928	588.134	588.134	588.134
Pessoal e Encargos	131.650.101	142.834.838	142.834.838	142.834.838

§ 2º O **Anexo I** apresenta a distribuição do orçamento por Ação Governamental, especificando os valores do PLOA em confronto com a LOA, permitindo a devida atualização dos recursos destinados à manutenção da instituição.

§ 3º Ainda que este documento tenha como premissa detalhar a execução orçamentária da totalidade dos recursos repassados à Universidade Federal de Jataí, cabe destacar que as ações integrantes do Programa 0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo (com exceção da ação 4572) e do Programa 0910 – Operações Especiais – conforme disposto no Plano de Diretrizes Orçamentárias (PDO) – são de execução direta pela finalidade e, portanto, não estão sob completa gestão discricionária da Universidade, representando um montante de **R\$ 8.801.868,00**, valor este que deverá ser considerado como dedução do total apresentado no inciso I.

§ 4º O presente Plano contempla a execução das ações orçamentárias 20GK, 4002, 21GS, 4572 (conforme detalhado no Anexo IV – Planejamento Orçamentário de Outras Ações) e 8282 (conforme registrado no Anexo III). No entanto, estabelece como foco central a ação 20RK (Anexo II), que constitui o principal eixo do planejamento e da execução orçamentária institucional.

CAPÍTULO III

DOS CRITÉRIOS E INDICADORES PARA PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Art. 3º O Governo Federal estabelece, por meio de decreto de programação financeira publicado anualmente, os limites iniciais de movimentação e empenho orçamentário, geralmente expressos em percentuais sobre o total autorizado na Lei Orçamentária Anual (LOA).

§ 1º Os limites referidos no caput são, como regra, liberados mensalmente, em duodécimos ou em frações inferiores, conforme os critérios definidos na programação financeira do Poder Executivo Federal.

§ 2º Com base nos valores autorizados e nos limites de movimentação e empenho, cada órgão ou entidade da Administração Pública Federal deverá elaborar o respectivo plano de execução orçamentária, no qual serão definidos os conjuntos de despesas discricionárias indispensáveis à manutenção das atividades institucionais.

§ 3º No caso das Universidades Federais, as despesas discricionárias correspondem, majoritariamente, a obrigações previamente pactuadas ou contratadas, cuja execução é essencial à garantia da continuidade dos serviços públicos prestados.

Art. 4º A definição dos valores correspondentes às despesas fixas e essenciais observará os seguintes critérios e indicadores técnicos:

- I – valores alocados e executados em exercícios anteriores;
- II – correção dos valores com base em reajustes contratuais e atualizações orçamentárias legalmente autorizadas;
- III – demandas históricas e recorrentes, ainda que não vinculadas a contratos vigentes;
- IV – variações nas despesas institucionais decorrentes de eventos extraordinários;
- V – necessidades decorrentes de políticas institucionais de planejamento e investimento;
- VI – contratos vigentes e pactuações formalizadas com terceiros.

Parágrafo único. Das disposições complementares aos critérios e indicadores

I – O critério previsto no inciso I será evidenciado neste documento por meio da coluna **“Executado 2025”**, constante do **Anexo II – Planejamento Orçamentário de Custeio** e do **Anexo VII – Execução Orçamentário do Exercício Anterior**.

II – O critério previsto no inciso II terá como fundamento os reajustes contratuais formalmente pactuados, bem como as atualizações autorizadas na Lei Orçamentária Anual, quando expressamente previstas.

III – O critério previsto no inciso III abrange as despesas operacionais recorrentes, devidamente registradas no **Plano de Contratações Anual (PCA)** e confirmadas por meio da análise do histórico de execução orçamentária.

IV – O critério previsto no inciso IV refere-se a situações extraordinárias ou atípicas, tais como:

- a) ocorrência de pandemias ou emergências sanitárias;
- b) implementação de usinas ou sistemas próprios de geração de energia;
- c) substituição de contratos de terceirização por provimento efetivo de cargos mediante concurso público.

V – O critério previsto no inciso V abrange políticas institucionais que estabeleçam prioridades orçamentárias, incluindo, entre outras:

- a) atualização e ampliação de acervos bibliográficos;
- b) modernização tecnológica e digital;

- c) expansão, requalificação e manutenção da infraestrutura física e predial;
- d) manutenção preventiva e corretiva de frotas, prédios e equipamentos.

VI – O critério previsto no inciso VI fundamenta-se na obrigação legal e administrativa de execução dos contratos vigentes, conforme demonstrado no **Anexo V – Contratos Vigentes**.

Art. 5º A metodologia para composição do Planejamento Orçamentário observará, de forma sequencial, as seguintes etapas:

I – definição das despesas básicas e essenciais, com base nos critérios técnicos estabelecidos no art. 4º;

II – apuração do saldo orçamentário disponível, após a consolidação das despesas básicas e essenciais;

III – definição dos valores a serem destinados às despesas de fomento, vinculando-os às respectivas ações orçamentárias;

IV – estabelecimento das dotações orçamentárias destinadas ao fomento das Unidades Acadêmicas, compreendendo Institutos e/ou Faculdades;

V – identificação e apresentação das demais despesas necessárias ao funcionamento institucional, ainda que não classificadas como básicas ou essenciais;

VI – definição da aplicação dos recursos de capital, priorizando investimentos voltados à infraestrutura física, tecnológica e de apoio às atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação, considerando as necessidades institucionais previamente levantadas, a capacidade de execução no exercício, a disponibilidade orçamentária e a destinação específica das ações orçamentárias correspondentes.

Art. 6º Não havendo limite orçamentário suficiente para atender à totalidade das demandas institucionais, deverá ser elaborado plano de contingenciamento, podendo este constar do próprio Planejamento Orçamentário Anual, com a correspondente redução de despesas, readequação de remanejamentos internos ou indicação das despesas que serão postergadas para exercícios posteriores.

Art. 7º Na hipótese de cortes orçamentários promovidos pelo Governo Federal, deverá ser apresentado plano de adequação orçamentária, contemplando, sempre que viável, cortes setoriais proporcionais, observados o princípio da continuidade dos serviços públicos e a priorização das despesas relacionadas à manutenção de pessoal e à atividade-fim da Universidade.

Art. 8º No âmbito da execução orçamentária, não se configura a existência de dívida em razão da insuficiência de recursos para atendimento integral das despesas previstas, uma vez que, no regime orçamentário, as obrigações ficam limitadas aos valores autorizados na Lei Orçamentária Anual.

§ 1º Ainda que não haja dívida formal, as unidades gestoras deverão identificar e registrar a totalidade das despesas básicas e essenciais necessárias ao funcionamento institucional, demonstrando os eventuais déficits existentes entre as necessidades reais e os limites orçamentários efetivamente disponibilizados.

§ 2º Verificado déficit orçamentário durante a execução, deverão ser elaborados planos de contingenciamento, adequação ou readequação orçamentária, conforme os procedimentos estabelecidos neste Capítulo, priorizando-se as despesas destinadas à manutenção institucional e à continuidade dos serviços públicos essenciais.

§ 3º A demonstração dos déficits e a indicação das despesas não atendidas deverão constar de relatório específico, para fins de transparência institucional e para subsidiar a adoção de medidas de recomposição orçamentária junto aos órgãos de controle e às instâncias superiores de gestão.

CAPÍTULO IV DO DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CUSTEIO

Art. 9º O presente capítulo tem por finalidade apresentar as justificativas e a caracterização das despesas consideradas **fixas e essenciais**, conforme registradas no **Anexo II – Planejamento Orçamentário de Custeio**, **Anexo VI – Análise por Natureza de Despesa** e relacionadas aos **contratos vigentes**, conforme detalhado no **Anexo V**. Ressalta-se que a **dotação orçamentária disponível para despesas de custeio (especificamente na Ação 20RK com desconto de orçamentos específicos)** no exercício é de **R\$ 18.252.104,00**.

§ 1º Algumas despesas, pela sua natureza, são **autoexplicativas**, como: energia elétrica, água e esgoto, internet, telefonia, serviços de tecnologia da informação (TI) e tributos/impostos. Entretanto, outras demandam contextualização adicional, nos termos a seguir expostos.

§ 2º – Descrição das Principais Despesas Contratuais Fixas e Essenciais

I – Serviços de administração, gerenciamento e controle com autogestão de frota: Refere-se à prestação de serviços continuados para administração de frota de veículos da UFJ, incluindo o abastecimento via cartão magnético (para todos os tipos de

combustíveis), manutenções preventivas e corretivas, fornecimento de peças de reposição, acessórios, serviços de borracharia, vidraçaria, tapeçaria, capotaria, guincho, socorro mecânico, lavagem, higienização e pagamento de pedágios, abrangendo também tratores, geradores, máquinas agrícolas, roçadeiras e equipamentos similares pertencentes ao patrimônio institucional.

II – Seguros: Engloba a contratação de cobertura para a frota de veículos da Universidade Federal de Jataí (abrangendo todo o território nacional) contra danos diversos, bem como seguros contra acidentes pessoais e morte acidental para aproximadamente 4.000 estagiários por mês.

III – Sistemas de Gestão Acadêmica e Administrativa: Corresponde à contratação de soluções em tecnologia da informação para suporte, treinamento e customização do sistema **SIG**, utilizado para a gestão acadêmica e administrativa da UFJ.

IV – Aluguéis (complementados por energia e água): Ainda se fazem necessários enquanto não forem concluídas obras para ampliação da infraestrutura própria da Universidade Federal de Jataí. O exemplo é o imóvel locado para o funcionamento do Serviço de Psicologia Aplicada (SPA).

V – Serviços de Manutenção: Envolvem todas as ações de manutenção preventiva e corretiva, abrangendo prédios, vias, sistemas elétricos, hidráulicos e equipamentos diversos.

VI – Serviços de Impressão: Inclui publicações institucionais, serviços gráficos e outsourcing de impressoras (implantado desde 2017), modelo que otimizou o uso e controle de impressões pelos departamentos.

VII – Serviços de Limpeza: Compreende todos os procedimentos e recursos humanos necessários à manutenção da higiene e usabilidade dos ambientes acadêmicos e administrativos.

VIII – Serviços de Segurança: Abrange serviços de vigilância armada e desarmada, vigilantes e outras ações de proteção patrimonial, física e institucional.

IX – Locação de Mão de Obra (Apoio Administrativo): Inclui a contratação de profissionais terceirizados, tais como encarregados administrativos, motoristas, serviços gerais, intérpretes, profissionais de manutenção predial e trabalhadores para serviços urbanos e rurais (parques e jardins), em apoio às atividades fim e meio da Universidade Federal de Jataí.

X – Material de Consumo Básico: Refere-se ao conjunto de insumos utilizados nas rotinas operacionais, administrativas e acadêmicas, como material de escritório, limpeza e apoio básico institucional.

XI – Diárias e Passagens Administrativas: Destinadas a atender deslocamentos de servidores em missão oficial, conforme previsto na **Lei nº 8.112/1990** e no **Decreto nº 5.992/2006**.

XII – Bolsas e Estagiários: Abrange o pagamento de bolsas a estudantes da própria UFJ ou de instituições conveniadas, para realização de atividades de apoio, pesquisa, extensão e assessoramento acadêmico ou técnico, conforme a natureza do vínculo.

§ 3º Outras despesas igualmente essenciais estão discriminadas no **Anexo II**, conforme a unidade ou departamento demandante da despesa, seguindo os critérios de planejamento institucional.

Art. 10º A estrutura técnica do planejamento de acordo com o **Anexo II – Planejamento Orçamentário de Custeio** foi elaborado de modo a identificar cada despesa com base em sua **Natureza e Natureza Detalhada da Despesa (ND e NDD)**.

A primeira coluna do **Anexo II**, contém os códigos PI (**PORTARIA STN nº 640/2021** trata dos planos internos no contexto da execução orçamentária no SIAFI, e a **PORTARIA MEC nº 3/2021** institui a obrigatoriedade de utilização do PI no âmbito do MEC), servirá como referência oficial para o **Ordenador de Despesas** nas autorizações de empenhos e movimentações financeiras, garantindo rastreabilidade e controle institucional, com a validação das 9ª e 10ª posições, assegurando a correta identificação do objetivo estratégico correspondente, quando possível, e garantindo a integridade do alinhamento entre o planejamento estratégico e o planejamento orçamentário.

A segunda coluna do **Anexo II** registra o número correspondente ao **Plano de Contratação Anual (PCA)**, assegurando a rastreabilidade do planejamento relativo a cada item listado. Tal vinculação permite identificar de maneira clara a relação entre o item e o planejamento estratégico de aquisições da instituição, conferindo maior transparência e controle aos processos administrativos. Essa identificação sistemática também contribui para a padronização, o monitoramento e a avaliação contínua das contratações previstas.

CAPÍTULO V

DO DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

Art. 11 O presente Capítulo tem por finalidade apresentar as justificativas e a caracterização das despesas de capital (investimentos) previstas no Plano Orçamentário Anual, conforme discriminadas no **Anexo III – Planejamento Orçamentário de Capital**, com especial destaque para a **Ação Orçamentária 8282 – Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**, a qual contempla dotação específica destinada a despesas de capital.

§ 1º A dotação orçamentária disponível para a execução de despesas de capital no exercício de referência totaliza **R\$ 88.134,00 (oitenta e oito mil, cento e trinta e quatro reais)**.

§ 2º As despesas de capital compreendem investimentos em obras, aquisição de equipamentos e bens permanentes, bem como outras ações voltadas à melhoria, ampliação ou modernização da infraestrutura física e tecnológica da Universidade, em

conformidade com a legislação vigente e observados os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

§ 3º Além dos recursos consignados na Ação Orçamentária 8282, outras demandas de investimento poderão ser atendidas mediante a captação de recursos adicionais, especialmente aqueles oriundos de emendas parlamentares, programas de apoio governamental ou convênios e instrumentos congêneres firmados com entidades públicas ou privadas.

§ 4º As despesas de capital foram organizadas e detalhadas no **Anexo III**, considerando-se as prioridades institucionais definidas no planejamento estratégico, bem como a viabilidade técnica, financeira e orçamentária de execução no exercício de referência.

§ 5º A Ação Orçamentária 8282 contempla, além das dotações classificadas como despesas de capital, recursos destinados a despesas de custeio, classificadas como Outras Despesas Correntes, vinculadas a Planos Orçamentários específicos, os quais também se encontram discriminados no **Anexo III**.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 As diretrizes e critérios estabelecidos neste Plano Orçamentário Anual visam assegurar a adequada execução dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública.

Art. 13 As eventuais alterações nos limites orçamentários, decorrentes de contingenciamentos, bloqueios, remanejamentos ou créditos adicionais, serão incorporadas a este Plano mediante atualização formal, com registro específico em documentos complementares e comunicação às instâncias superiores da Universidade.

Art. 14 O planejamento ora apresentado deverá orientar os atos de gestão orçamentária e financeira da Universidade Federal de Jataí no exercício de 2025, servindo como instrumento de transparência, controle e prestação de contas perante a comunidade acadêmica, os órgãos de controle interno e externo e a sociedade em geral.

Art. 15 As situações excepcionais serão analisadas pelo setor responsável pela ordenação orçamentária da Universidade, em articulação com o Comitê de Gestão Orçamentário - CGO.

Art. 16 Este Plano entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Universitário (CONSUNI), com efeitos para o exercício financeiro de 2026.

Anexo I – Orçamento da UFJ

LOA 2026: Orçamento da UFJ por Ação e Programa do Governo

Unidade Orçamentária: 26453 – Universidade Federal de Jataí

0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			
Descrição da Ação	Projeto de Lei	Dotação Inicial	Dotação Atual
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.240.611	7.240.611	7.240.611
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	24.000	24.000	24.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.483.500	1.483.500	1.483.500
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	120.000	120.000	120.000

0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			
Descrição da Ação	Projeto de Lei	Dotação Inicial	Dotação Atual
00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	R\$ 53.757,00	R\$ 53.757,00	R\$ 53.757,00

5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			
Descrição da Ação	Projeto de Lei	Dotação Inicial	Dotação Atual
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.263.000	1.170.471	1.263.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	18.030.762	17.623.819	19.445.508
21GS - Internacionalização da Educação Superior	12.690	12.690	12.690
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	5.235.194	4.851.654	5.235.194
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	320.134	320.134	320.134
TOTAL GERAL	25.361.780	23.978.768	26.276.526

Anexo II – Planejamento Orçamentário de Custeio

Anexo II – Planejamento Orçamentário de Custeio – 2026 - Ação 20RK

Orçamento Aprovado na LOA
R\$ 18.252.104,00

PI	PCA	Descrição	Especificação - Favorecido	Empenhado 2025	Estimativa 2026	Saldo	UGR
		339092 – Despesas de Exercícios Anteriores	Diversos	R\$ 2.289.410,31	R\$ 44.850,04	R\$ 18.207.253,96	
		339037 – Locação de Mão-de-Obra		R\$ 8.401.479,00	R\$ 9.126.052,00	R\$ 9.081.201,96	
M20RKQ01ADN	156678-185/2025	01 - APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	Encarregado Administrativo - Secretarias (IPANEMA 2025; GLOBO)	R\$ 2.218.809,74	R\$ 3.398.795,84		PREUNI
M20RKQ01ADN	156678-17/2026	01 -APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	Serviços Urbanos e Rurais (INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL)	R\$ 1.165.653,32	R\$ 291.413,00		PREUNI
M20RKQ01ADN	156678-17/2026	01 - APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	Encarregados de Obras, Serviços Urbanos e Rurais (Empresa a contratar)		R\$ 2.283.439,00		PREUNI
M20RKQ01ADN	156678-49/2026	01 - APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	Motoristas (REAL JG FACILITIES LTDA)	R\$ 1.053.956,46	R\$ 875.000,00		DGLP
M20RKQ01VON	156678-168/2024	03 - VIGILANCIA OSTENSIVA	Segurança e Vigilância (RG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA)	R\$ 1.942.697,93	R\$ 2.109.041,16		PREUNI
M20RKQ01S4N	156678-17/2026	04 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	Encarregados de Obra (BM SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO)	R\$ 2.020.361,55	R\$ 168.363,00		PREUNI
		339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		R\$ 5.605.754,55	R\$ 5.850.676,81	R\$ 3.230.525,15	
M20RKQ01PJN	156678-50/2026	04 - DIREITOS AUTORAIS	Emissão de DOIs	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00		SIBI
M20RKQ01PJN	156678-167/2025	05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	Realização SISU 2026	R\$ 98.708,00	R\$ 113.698,40		CGA
M20RKQ01PJN	156678-50/2026	12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Serviço de Impressão (ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA)	R\$ 47.484,60	R\$ 0,00		SETI
M8282Q43PJN	156678-67/2026; 156678-17/2026; 156678-71/2026	16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Manutenção da Rede Elétrica (ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA)	R\$ 404.547,32	R\$ 308.000,00		PREUNI
M20RKQ01PJN	156678-56/2025	17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Manutenção de Elevadores (MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA)	R\$ 30.216,56	R\$ 31.997,92		PREUNI
M20RKQ01PJN	156678-61/2026	23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	Serviços de Eventos (GOLDEN SOLUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA)	R\$ 135.448,68	R\$ 205.989,38		SECOM
M20RKQ01PJN	156678-42/2026	20 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATURESA	Cortinas, Insufilms e outros	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00		DGLP
M20RKQ01PJN	156678-42/2026	25 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Manutenção de Frota (PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA)	R\$ 850.944,91	R\$ 600.000,00		DGLP
M20RKQ01PJN	156678-88/2026	43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	Energia Elétrica para os Campus Riachulelo e Jatobá (EQUATORIAL)	R\$ 1.918.886,10	R\$ 1.500.000,00		PREUNI
M20RKQ01PJN	156678-91/2026	44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	Água e Esgoto para os Campus Riachuelo e Jatobá (SANEAGO BRK ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS)	R\$ 240.523,56	R\$ 240.000,00		PREUNI
M20RKQ01PJN	156678-93/2026	47 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	Serviços de correio (EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS)	R\$ 2.450,00	R\$ 4.000,00		SETI
M20RKQ01PJN	156678-172/2025	69 - SEGUROS EM GERAL	Seguro de Frota (SEGUROS SURA S.A.)	R\$ 51.203,07	R\$ 54.019,00		DGLP
M20RKQ01PJN	156678-168/2025	69 - SEGUROS EM GERAL	Seguro de Alunos (GENTE SEGURADORA S.A.)	R\$ 6.593,15	R\$ 10.634,40		PROGRAD
M20RKQ01PJN	156678-179/2025; 156678-53/2026	58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	Serviços de Telefonia (OI S.A.)	R\$ 7.922,88	R\$ 8.488,33		SETI
M20RKQ01PJN	156678-185/2025	78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Limpeza de Ambientes (PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL)	R\$ 1.862.376,72	R\$ 2.400.000,00		PREUNI
M20RKQ01PJN	156678-188/2025	78 -LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Coleta de Resíduos (Gyn Resíduos Ambiental Ltda)	R\$ 28.000,00	R\$ 57.347,78		PRPI
M20RKQ01PJN	156678-223/2025	78 -LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Controle de Pragas (ISOTECH CONTROLE DE PRAGAS LTDA)	R\$ 5.157,00	R\$ 5.200,00		PREUNI
M20RKQ01PJN	156678-42/2026	79 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	Terceirização da Frota de Veículos	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00		DGLP

M20RKQ01PJN	156678-42/2026	92 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	Material de Divulgação Institucional	R\$ 14.000,00	R\$ 15.000,00		DGLP
		339040 – Serviços de TIC – Pessoa Jurídica		R\$ 1.055.944,52	R\$ 1.285.502,44	R\$ 1.945.022,71	
M20RKQ35TIN	156678-50/2026	06 - LOCACAO DE SOFTWARES	Softwares de Gestão (3F LTDA; NP TECNOLOGIA; MCR SISTEMAS; GOVPLAN)	R\$ 101.763,00	R\$ 101.763,00		SETI
M20RKQ35TIN	156678-53/2026	07 - MANUTENCAO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTACAO SOFTWARES	SisSIG SOFTWARE E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACÃO - Software SIG	R\$ 750.737,52	R\$ 900.000,00		SETI
M20RKQ35TIN	156678-18/2026	11 -SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC	Manutenção de Data Centers (GEMELO DO BRASIL DATACENTERS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA)	R\$ 165.006,93	R\$ 177.313,42		SETI
M20RKQ35TIN	156678-212/2025	16 - OUTSORCING DE IMPRESSÃO	Serviço de Impressão (MPS BRASIL OUTSOURCING DE IMPRESSÃO LTDA)	R\$ 16.979,01	R\$ 82.774,30		SETI
M20RKQ35TIN	156678-94/2026	21 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	Sistema Sophia Biblioteca (PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA)	R\$ 16.979,01	R\$ 18.651,72		SIBI
M20RKQ35TIN	156678-173/2024;	23 - EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	Certificação Digital (SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO)	R\$ 4.479,05	R\$ 5.000,00		SEOC
		339030 – Material de Consumo		R\$ 222.521,15	R\$ 250.000,00	R\$ 1.695.022,71	
M20RKQ60MCN	156678-2/2026; 156678-3/2026; 156678-65/2026; 156678-59/2026	MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL QUÍMICO, TIC, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, ELÉTRICO E ELETRÔNICO, SEGURANÇA	Diversos	R\$ 222.521,15	R\$ 250.000,00		DGLP
		339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$ 78.009,92	R\$ 110.207,20	R\$ 1.584.815,51	
M20RKQ01PFN	156678-204/2025	07 - ESTAGIÁRIOS	Estágio de Pós-Graduação	R\$ 78.009,92	R\$ 49.880,16		PRPG
M20RKQ01PFN	156678-166/2025	07 -ESTAGIÁRIOS	Estágio de Graduação	R\$ 0,00	R\$ 60.327,04		PROGRAD
		339014 – Diárias – Pessoa Civil		R\$ 209.448,48	R\$ 215.000,00	R\$ 1.369.815,51	
M20RKQ01DPN	156678-64/2026	14 - DIÁRIAS NO PAÍS	Diárias e Passagens	R\$ 194.621,41	R\$ 200.000,00		UFJ
M20RKQ01DPN	156678-64/2026	16 - DIÁRIAS NO EXTERIOR	Diárias e Passagens	R\$ 14.827,07	R\$ 15.000,00		UFJ
		339033 – Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ 53.931,89	R\$ 85.000,00	R\$ 1.284.815,51	
M20RKQ01DPN	156678-64/2026	01 - PASSAGENS PARA O PAIS	Diárias e Passagens	R\$ 44.755,36	R\$ 70.000,00		UFJ
M20RKQ01DPN	156678-64/2026	02 - PASSAGENS PARA O EXTERIOR	Diárias e Passagens	R\$ 9.176,53	R\$ 15.000,00		UFJ
		3390?? – Descentralização de Recursos para Unidades Acadêmicas		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 884.815,51	UFJ
N/A	156678-64/2026	DIÁRIAS, PASSAGENS, MATERIAL DE CONSUMO	Fomento às atividades das Unidades Acadêmicas	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00		
		339093 - Restituições e Indenizações		R\$ 11.507,99	R\$ 36.967,31	R\$ 847.848,20	
M20RKQ01DGN	N/A	02 - RESTITUIÇÕES	Despesas diversas	R\$ 1.450,00	R\$ 1.500,00		UFJ
M20RKQ01DGN	N/A	07 - AJUDA DE CUSTO - PESSOAL CIVIL	Auxílio Moradia	R\$ 0,00	R\$ 24.967,31		PROPESSOAS
M20RKQ01DGN	156678-64/2026	14 - RESSARCIMENTO DE PASSAGENS E DESPESAS COM	Passagens de Transporte Rodoviário	R\$ 11.507,99	R\$ 12.000,00		UFJ
		339037/39 – Reserva de Contigência para Variações Contratuais		R\$ 0,00	R\$ 547.563,12	R\$ 300.285,08	
N/A	N/A	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	PDO 2026		R\$ 547.563,12		UFJ
		339037/39 – CONTRATO DE PEQUENAS REFORMAS		R\$ 0,00	R\$ 300.285,08	R\$ 0,00	
N/A	N/A	PEQUENAS REFORMAS	Reforma de Centrais de Aulas (C1, C2, Riachuelo)		R\$ 300.285,08		UFJ

Anexo III – Planejamento Orçamentário de Capital (Ação 8282)

Anexo III – Planejamento Orçamentário de Capital – 2026 - Ação 8282

Limite do Orçamento
R\$ 320.134,00

PI	PCA	Descrição	Especificação	Estimativa 2025	Saldo	UGR
		449052 -Material e Equipamentos Permanentes		R\$ 88.134,00	R\$ 232.000,00	
M8282Q35S7N	156678/66-2026	Equipamentos de TIC	Computadores, Equipamentos de Armazenamento de Dados, Equipamentos para Redes de TIC	R\$ 88.134,00		SETI
		339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 150.000,00	R\$ 82.000,00	
M8282Q43PJN	N/A	Manutenção Predial	Contratação de Serviços Gerais de Pessoa Jurídica por meio da Plataforma+Brasil	R\$ 150.000,00		PREUNI
		339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$ 82.000,00	R\$ -	
M8282Q01PFN	156678-90108/2023	Aluguel de Imóvel	Serviço de Psicologia Aplicada (GUALTER DA SILVA PEDRA)	R\$ 82.000,00		UFJ

Anexo IV – Planejamento Orçamentário de Outras Ações

Anexo IV – Outras Ações – 2026 - Ação 20GK

Orçamento Aprovado na LOA

R\$ 1.163.000,00

UGR – Código	UGR – Descrição	Valor Previsto (R\$)	Especificação	Natureza da Despesa	Detalhamento
156807	Pró-Reitoria de Graduação	R\$ 288.960,00	Monitoria	33.90.36 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica	07 - Estagiários
156807	Pró-Reitoria de Graduação	R\$ 31.500,00	Nivelamento	33.90.18 - Auxílio Financeiros a Estudantes	01 - Bolsas de Estudo no País
156806	Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte	R\$ 279.800,00	Bolsas de Extensão	33.90.18 - Auxílio Financeiros a Estudantes	01 - Bolsas de Estudo no País
156801	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	R\$ 352.800,00	Bolsas de Pesquisa	33.90.18 - Auxílio Financeiros a Estudantes	01 - Bolsas de Estudo no País
156808	Pró-Reitoria de Pós-Graduação	R\$ 107.600,00	Bolsas de Pós-Graduação	33.90.18 - Auxílio Financeiros a Estudantes	01 - Bolsas de Estudo no País
156808	Pró-Reitoria de Pós-Graduação	R\$ 40.000,00	Auxílios diversos a Pesquisadores	33.90.20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	01 - Auxílio a Pesquisadores
156808	Pró-Reitoria de Pós-Graduação	R\$ 62.400,00	Bolsas de Pós-Graduação	33.90.18 - Auxílio Financeiros a Estudantes	02 - Bolsas de Estudo no Exterior
	Total	R\$ 1.163.060,00			

Anexo IV – Outras Ações – 2026 - Ação 21GS

Orçamento Aprovado na LOA

R\$ 12.690,00

UGR – Código	UGR – Descrição	Valor Previsto (R\$)	Especificação	Natureza da Despesa
156805	Escritório de Internacionalização	R\$ 12.268,00	Bolsa de Estudo	33.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes
	Total	R\$ 12.268,00		

Anexo IV – Outras Ações – 2026 - Ação 4002

Orçamento Aprovado na LOA

R\$ 5.235.194,00

UGR – Código	UGR – Descrição	Valor Previsto (R\$)	Especificação	Natureza da Despesa	Plano Orçamentário
156802	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	R\$ 51.355,00	<i>Contratação de Intérpretes de Libras</i>	33903701 - APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERAC	0001 - Programa Incluir- Acessibilidade na Educação Superior
156802	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	R\$ 676.974,40	<i>Contratação de Intérpretes de Libras</i>	33903701 - APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERAC	0002 - PNAES - Despesas Diversas - montante de R\$ 2.200,00
156802	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	R\$ 1.247.025,60	<i>Pagamento de Despesa com Restaurante Universitário</i>	33903623 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	0002 - PNAES - Despesas Diversas - montante de R\$ 2.200,00
156802	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	R\$ 276.000,00	<i>Auxílios diversos a Pesquisadores</i>	33902001 - AUXILIO A PESQUISADORES	0002 - PNAES - Despesas Diversas - montante de R\$ 2.200,00
156802	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	R\$ 622.689,00	<i>Pagamento de Despesa com Restaurante Universitário</i>	33903623 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	0003 - PNAES - Auxílio Financeiro a Estudantes
156802	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	R\$ 2.243.550,00	<i>Bolsas (Alimentação, Moradia e outras)</i>	33901801 - BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	0003 - PNAES - Auxílio Financeiro a Estudantes
156802	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	R\$ 117.600,00	Apoio Nutrição e Enfermagem	33903965 - SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	0003 - PNAES - Auxílio Financeiro a Estudantes
Total		R\$ 5.235.194,00			

Anexo IV – Outras Ações – 2026 - Ação 4572

Orçamento Aprovado na LOA

R\$ 120.000,00

UGR – Código	UGR – Descrição	Valor Previsto (R\$)	Especificação	Natureza da Despesa
156805	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	R\$ 40.000,00		33901414 - DIARIAS NO PAIS
156805	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	R\$ 15.000,00	Custeio de passagens para	33903301 - PASSAGENS PARA O PAIS
156805	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	R\$ 7.000,00	Restituições de pagamentos de efetuados pelo	33909300 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
156805	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	R\$ 20.000,00	Encargo de Curso e Concurso	33903628 - GRATIFICACAO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO - GECC
156805	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	R\$ 38.000,00	Pagamento de inscrições em Cursos	33903948 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO
Total		R\$ 120.000,00		

Anexo V – Contratos Vigentes

Anexo V – Contratos Vigentes

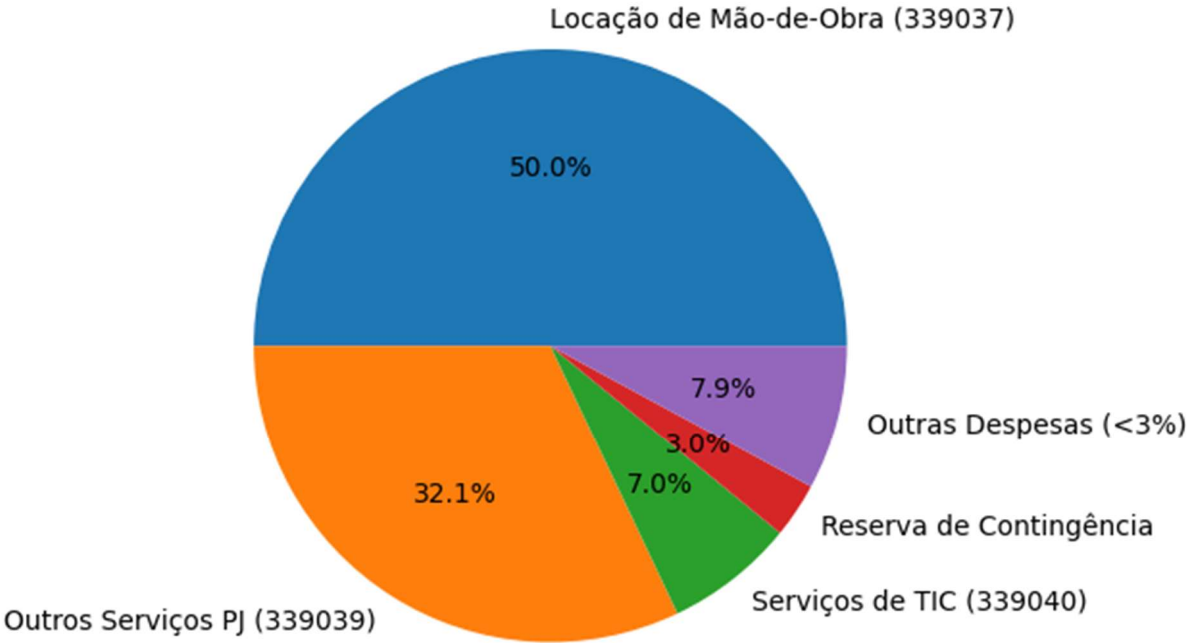
Número do instrumento	Fornecedor	Vig. Início	Vig. Fim	Valor Global	Núm. Parcelas	Valor Parcela	Atualizado em
00045/2015	248.802.996-34 - GUALTER DA SILVA PEDRA	01/10/2015	30/09/2026	R\$ 71.349,36	12	R\$ 5.945,78	26/02/2026 09:04
00001/2026	22.790.946/0001-31 - GONCALVES OLIVEIRA TRANSFORMA...	19/02/2026	25/04/2026	R\$ 74.000,00	1	R\$ 74.000,00	20/02/2026 08:31
00005/2026	09.118.398/0001-30 - GLOBO ADMINISTRACAO LTDA	02/02/2026	02/02/2027	R\$ 3.643.457,60	1	R\$ 3.643.457,60	30/01/2026 10:42
00019/2025	13.019.295/0001-90 - RG SEGURANCA E VIGILANCIA LTD...	31/03/2025	31/03/2027	R\$ 1.926.370,44	1	R\$ 1.926.370,44	27/01/2026 10:00
00002/2025	31.822.605/0001-91 - FUNCIONAL CONSTRUCOES LTDA	16/01/2025	19/03/2026	R\$ 2.985.468,32	1	R\$ 2.985.468,32	10/12/2025 09:05
00030/2022	08.247.960/0001-62 - REAL JG FACILITIES S/A	17/07/2022	16/07/2027	R\$ 25.843.731,00	30	R\$ 861.457,70	02/12/2025 10:57
00016/2025	42.286.630/0001-14 - CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS...	21/03/2025	21/07/2026	R\$ 3.342.932,53	1	R\$ 3.342.932,53	26/11/2025 08:30
00162/2023	90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA	31/12/2023	31/12/2026	R\$ 10.080,00	12	R\$ 840,00	19/11/2025 16:37
00057/2022	43.559.523/0001-85 - EMPORIO SANTO DIA LTDA	09/01/2023	09/01/2027	R\$ 68.561,04	12	R\$ 5.713,42	10/11/2025 14:13
00501/2021	69.112.514/0001-35 - PRIMASOFT INFORMATICA LTDA.	22/10/2021	21/10/2026	R\$ 17.679,36	1	R\$ 17.679,36	17/10/2025 09:47
00024/2023	37.979.739/0001-05 - MONEY TURISMO LTDA	09/03/2023	09/03/2027	R\$ 352.000,00	12	R\$ 29.333,33	15/10/2025 11:11
00089/2025	19.095.352/0001-04 - VERDE SERRANO ALIMENTOS LTDA	29/09/2025	28/09/2026	R\$ 3.847.200,00	1	R\$ 3.847.200,00	29/09/2025 14:05
00090/2025	19.095.352/0001-04 - VERDE SERRANO ALIMENTOS LTDA	29/09/2025	28/09/2026	R\$ 106.800,00	1	R\$ 106.800,00	29/09/2025 13:56
00084/2025	33.091.401/0001-53 - MPS BRASIL OUTSOURCING DE IMP...	22/09/2025	22/09/2029	R\$ 321.453,60	48	R\$ 6.696,95	23/09/2025 09:08
00081/2025	00.000.000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	11/09/2025	11/09/2030	R\$ 0,01	1	R\$ 0,01	11/09/2025 15:28
00113/2024	05.975.166/0001-47 - PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL...	11/09/2024	12/09/2026	R\$ 2.144.520,75	1	R\$ 2.144.520,75	11/09/2025 13:16
00078/2025	39.155.953/0001-64 - GYN RESIDUOS AMBIENTAL LTDA	29/08/2025	29/08/2026	R\$ 51.000,00	1	R\$ 51.000,00	29/08/2025 14:59
00077/2025	00.899.223/0001-32 - ELETROCONTROLE ENGENHARIA COM...	05/09/2025	05/09/2026	R\$ 1.625.205,66	1	R\$ 1.625.205,66	14/08/2025 10:59
00076/2025	33.065.699/0001-27 - SEGUROS SURA S.A.	07/08/2025	07/08/2026	R\$ 51.203,07	1	R\$ 51.203,07	07/08/2025 13:13
00112/2023	10.528.510/0001-90 - FRAC GESTAO E SERVICOS LTDA	25/08/2023	24/08/2026	R\$ 784.817,73	1	R\$ 784.817,73	05/08/2025 14:06
00077/2023	05.926.726/0001-73 - MODULO CONSULTORIA E GERENCIA...	29/06/2023	27/06/2026	R\$ 30.866,16	12	R\$ 2.572,18	18/07/2025 09:02
00046/2025	10.365.200/0001-00 - INOVASETE TECNOLOGIA LTDA	17/07/2025	17/07/2026	R\$ 32.900,00	1	R\$ 32.900,00	18/07/2025 08:33
00048/2025	00.799.205/0001-89 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA	27/06/2025	14/04/2026	R\$ 963.947,44	1	R\$ 963.947,44	11/07/2025 18:04
00007/2024	03.888.247/0001-84 - GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS...	29/04/2024	28/04/2026	R\$ 170.289,00	12	R\$ 14.190,75	19/05/2025 08:44
00022/2022	26.751.770/0001-60 - GOLDEN SOLUCOES & ENTRETENIME...	02/05/2022	01/05/2026	R\$ 667.588,50	1	R\$ 667.588,50	25/04/2025 13:44

Anexo VI – Análise por Natureza de Despesa

O presente anexo apresenta a análise da distribuição orçamentária do exercício de 2026 por Natureza de Despesa, considerando exclusivamente as estimativas previstas no Plano Orçamentário Anual (POA 2026).

- 1. Distribuição Geral por Natureza de Despesa
- 2.

Distribuição Orçamentária 2026 por Natureza de Despesa
(Agrupadas despesas < 3%)
Total: R\$ 18,252,104.00

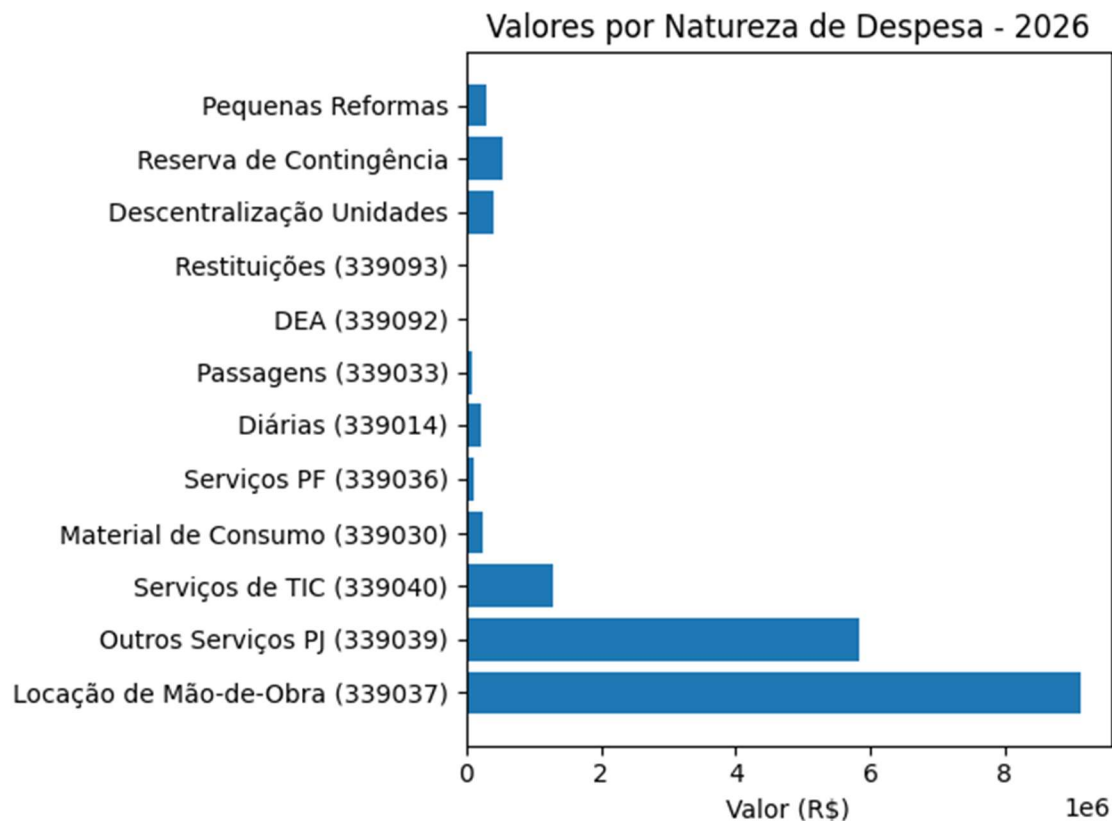


Análise Percentual:

- Locação de Mão-de-Obra (339037): 50.00% do total estimado.
- Outros Serviços PJ (339039): 32.05% do total estimado.
- Serviços de TIC (339040): 7.04% do total estimado.
- Reserva de Contingência: 3.00% do total estimado.
- Descentralização Unidades: 2.19% do total estimado.
- Pequenas Reformas: 1.65% do total estimado.

- Material de Consumo (339030): 1.37% do total estimado.
- Diárias (339014): 1.18% do total estimado.
- Serviços PF (339036): 0.60% do total estimado.
- Passagens (339033): 0.47% do total estimado.
- DEA (339092): 0.25% do total estimado.
- Restituições (339093): 0.20% do total estimado.

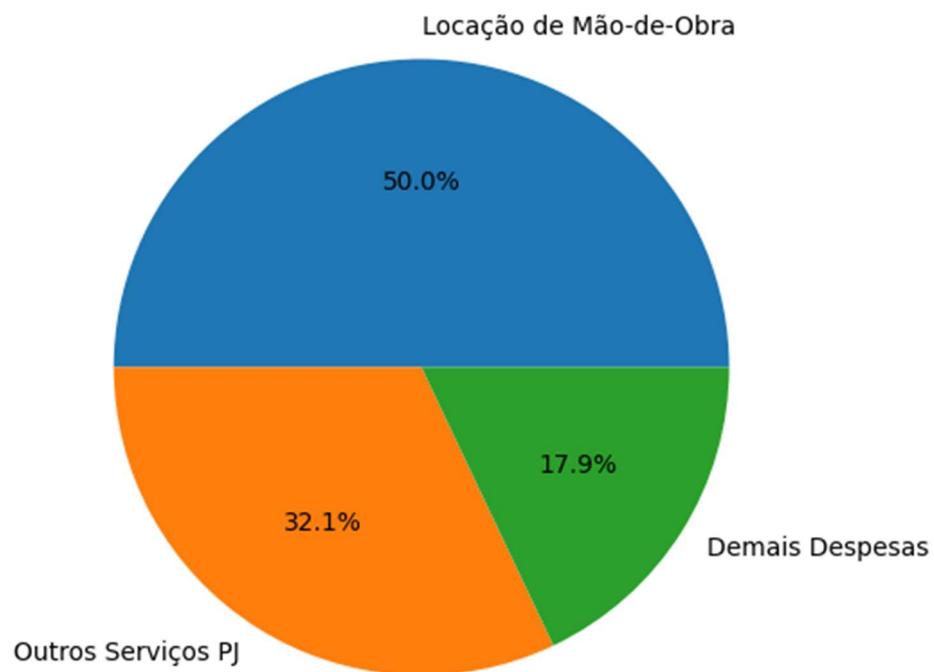
2. Valores Absolutos por Natureza



Observa-se que a maior concentração orçamentária está nas despesas de Locação de Mão-de-Obra (50.00%), seguida por Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (32.05%). As demais naturezas representam parcelas significativamente menores do orçamento total.

3. Concentração Estratégica do Orçamento

Principais Concentrações Orçamentárias - 2026



A análise estratégica demonstra que as despesas estruturantes (Mão-de-Obra e Outros Serviços PJ) correspondem conjuntamente a 82.05% do orçamento total estimado para 2026, evidenciando a elevada rigidez do orçamento discricionário.

As demais despesas, incluindo TIC, material de consumo, diárias, passagens, descentralizações, reserva de contingência e pequenas reformas, compõem o percentual remanescente, destinado ao suporte operacional e à manutenção da infraestrutura institucional.

Anexo VII – Execução Orçamentária do Ano Anterior

Métrica: Movim. Líquido - R\$ (Item
Informação)

Boletim da Execução Orçamentária -
Relatório Final

Ação Governo Código	Ação Governo Nome	Natureza Despesa Código	Natureza Despesa Nome	Natureza Despesa Detalhada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo de Empenho	% Liquidado	% Pago	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA
Total					43.855.921,48	37.345.203,12	36.303.177,51	6.510.718,36	85,15%	97,21%	31.070.725,00	34.658.649,00
2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	339000	APLICACOES DIRETAS	NAO SE APLICA							95.690,93	95.690,93
20GK	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	339000	APLICACOES DIRETAS	NAO SE APLICA							61.921,59	17,59
20RK	FUNCIONAMEN TO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	339000	APLICACOES DIRETAS	NAO SE APLICA							(2.581.850,77)	26.211,23
		449000	APLICACOES DIRETAS	NAO SE APLICA							(195.948,14)	0,86
212B	BENEFICIOS OBRIGATORIO S AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	339000	APLICACOES DIRETAS	NAO SE APLICA							(299.412,78)	235.587,22
21GS	INTERNACIONA LIZACAO DA EDUCACAO SUPERIOR	339000	APLICACOES DIRETAS	NAO SE APLICA							(32.543,40)	3.456,60
4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	339000	APLICACOES DIRETAS	NAO SE APLICA							(280.945,58)	0,42
4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	339000	APLICACOES DIRETAS	NAO SE APLICA							0,00	0,00
8282	REESTRUTURA CAO E MODERNIZACA O DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE E	449000	APLICACOES DIRETAS	NAO SE APLICA							21,00	0,00
20RK	FUNCIONAMEN TO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	339100	APLICACOES DIRETAS - OPER.INTRA-ORCAMENTARIAS	NAO SE APLICA							0,00	0,00
20GK	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	NAO SE APLICA							675.480,00	675.480,00
			BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS		675.480,00	675.480,00	673.980,00	0,00	100,00%	99,78%		
20RK	FUNCIONAMEN TO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	NAO SE APLICA							25.273,19	25.273,19
			BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS		25.273,19	23.993,19	23.993,19	1.280,00	94,94%	100,00%		
21GS	INTERNACIONA LIZACAO DA EDUCACAO SUPERIOR	339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	NAO SE APLICA							23.719,94	23.719,94
			BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS		23.719,94	10.823,23	10.823,23	12.896,71	45,63%	100,00%		
4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	NAO SE APLICA							2.875.937,58	2.875.937,58
			BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS		2.875.937,58	2.855.225,58	2.855.225,58	20.712,00	99,28%	100,00%		

Métrica: Movim. Líquido - R\$ (Item
Informação)

Boletim da Execução Orçamentária -
Relatório Final

Ação Governo Código	Ação Governo Nome	Natureza Despesa Código	Natureza Despesa Nome	Natureza Despesa Detalhada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo de Empenho	% Liquidado	% Pago	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA
0487	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO NO ENSINO SUPERIOR	339020	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	AUXILIO A PESQUISADORES	202.604,00	202.604,00	202.604,00	0,00	100,00%	100,00%		
20GK	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	339020	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	NAO SE APLICA							224.977,00	224.977,00
				AUXILIO A PESQUISADORES	224.977,00	224.977,00	224.977,00	0,00	100,00%	100,00%		
20RK	FUNCIONAMEN TO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	339020	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	NAO SE APLICA							107.075,00	107.075,00
				AUXILIO A PESQUISADORES	107.075,00	103.366,60	101.366,60	3.708,40	96,54%	98,07%		
4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	339020	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	NAO SE APLICA							76.000,00	76.000,00
				AUXILIO A PESQUISADORES	76.000,00	76.000,00	76.000,00	0,00	100,00%	100,00%		
212B	BENEFICIOS OBRIGATORIO S AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	339046	AUXILIO-ALIMENTACAO	NAO SE APLICA							6.247.348,69	6.247.348,69
				AUXILIO-ALIMENTACAO CIVIS	6.247.348,69	6.247.348,69	5.647.965,16	0,00	100,00%	90,41%		
		339049	AUXILIO-TRANSPORTE	NAO SE APLICA							22.859,00	22.859,00
				AUXILIO-TRANSPORTE CIVIS	22.859,00	22.859,00	21.577,95	0,00	100,00%	94,40%		
		339004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NAO SE APLICA							394.034,18	394.034,18
				AUXILIO-ALIMENTACAO	377.092,02	377.092,02	352.060,21	0,00	100,00%	93,36%		
				AUXILIO-CRECHE	16.942,16	16.942,16	16.643,13	0,00	100,00%	98,23%		
				AUXILIO-TRANSPORTE	0,00			0,00				
00PW	CONTRIBUICOES REGULARES A ENTIDADES OU ORGANISMOS NACIONAIS	335041	CONTRIBUICOES	NAO SE APLICA							48.578,04	48.578,04
				ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	48.578,04	42.678,37	42.678,37	5.899,67	87,86%	100,00%		
20RK	FUNCIONAMEN TO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	335041	CONTRIBUICOES	NAO SE APLICA							5.899,67	5.899,67
				ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	5.899,67	5.899,67	5.899,67	0,00	100,00%	100,00%		
20GK	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NAO SE APLICA							3.630,44	3.630,44
				OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.630,44	3.630,44	3.630,44	0,00	100,00%	100,00%		
20RK	FUNCIONAMEN TO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NAO SE APLICA							2.289.410,31	2.289.410,31
				LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.160.052,44	1.158.520,54	1.155.928,17	1.531,90	99,87%	99,78%		
				OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	1.088.038,70	1.064.191,94	1.064.191,94	23.846,76	97,81%	100,00%		
				SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	27.900,83	27.900,83	27.900,83	0,00	100,00%	100,00%		
				SENTENCAS JUDICIAIS	13.418,34	13.418,34	13.418,34	0,00	100,00%	100,00%		
20RL	FUNCIONAMEN TO DAS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO P	339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.856,96			2.856,96	0,00%			
212B	BENEFICIOS OBRIGATORIO S AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NAO SE APLICA							21.738,48	21.738,48
				OUTROS BENEF ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR	16.947,70	16.947,70	16.947,70	0,00	100,00%	100,00%		
				AUXILIO-ALIMENTACAO	4.790,78	4.790,78	4.790,78	0,00	100,00%	100,00%		
4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NAO SE APLICA							183.165,08	183.165,08
				LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	128.246,86	128.246,86	128.246,86	0,00	100,00%	100,00%		
				OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	54.918,22	54.918,22	54.918,22	0,00	100,00%	100,00%		

Métrica: Movim. Líquido - R\$ (Item
Informação)

Boletim da Execução Orçamentária -
Relatório Final

Ação Governo Código	Ação Governo Nome	Natureza Despesa Código	Natureza Despesa Nome	Natureza Despesa Detalhada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo de Empenho	% Liquidado	% Pago	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA
20RK	FUNCIONAMEN TO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NAO SE APLICA							294.411,89	294.411,89
				DIARIAS NO PAIS	278.201,09	278.201,09	278.033,59	0,00	100,00%	99,94%		
				DIARIAS NO EXTERIOR	14.827,07	14.827,07	14.827,07	0,00	100,00%	100,00%		
21GS	INTERNACIONA LIZACAO DA EDUCACAO SUPERIOR	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NAO SE APLICA							1.623,20	1.623,20
				DIARIAS NO PAIS	1.623,20	1.623,20	1.623,20	0,00	100,00%	100,00%		
4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NAO SE APLICA							9.817,85	9.817,85
				DIARIAS NO PAIS	9.817,85	9.817,85	9.817,85	0,00	100,00%	100,00%		
20RK	FUNCIONAMEN TO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NAO SE APLICA							245.948,14	245.948,14
				APAR.EQUIP.UTENS.MED.O DONT.LABOR.HOSPIT.	142.013,14			142.013,14	0,00%			
				APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	52.800,00			52.800,00	0,00%			
				EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE	47.900,00			47.900,00	0,00%			
				MOBILIARIO EM GERAL	3.235,00			3.235,00	0,00%			
8282	REESTRUTURA CAO E MODERNIZACA O DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE E	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NAO SE APLICA							49.979,00	49.979,00
				MOBILIARIO EM GERAL	49.979,00			49.979,00	0,00%			
2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGIC A AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	NAO SE APLICA							1.380.681,07	1.380.681,07
				RESSARCIMENTO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA	1.380.681,07	1.380.681,07	1.267.559,28	0,00	100,00%	91,81%		
20RK	FUNCIONAMEN TO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	NAO SE APLICA							19.885,28	19.885,28
				RESTITUICOES	1.450,00	334,70	334,70	1.115,30	23,08%	100,00%		
				INDENIZACAO DE MORADIA - PESSOAL CIVIL	4.927,29	4.927,29	4.927,29	0,00	100,00%	100,00%		
				RESSARCIMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	100,00%	100,00%		
				RESSARCIMENTO DE PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOCAO	11.507,99	11.507,99	9.576,02	0,00	100,00%	83,21%		
4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	NAO SE APLICA							921,97	921,97
				RESSARCIMENTO DE PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOCAO	921,97	921,97	921,97	0,00	100,00%	100,00%		
20RK	FUNCIONAMEN TO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	NAO SE APLICA							8.436.695,22	8.436.695,22
				APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	4.508.419,52	4.013.247,45	3.953.074,18	495.172,07	89,02%	98,50%		
				VIGILANCIA OSTENSIVA	1.907.914,15	1.556.785,03	1.556.785,03	351.129,12	81,60%	100,00%		
				MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	2.020.361,55	1.814.139,66	1.776.577,12	206.221,89	89,79%	97,93%		
4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	NAO SE APLICA							728.329,40	728.329,40
				APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	728.329,40	714.702,88	702.022,57	13.626,52	98,13%	98,23%		
4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	NAO SE APLICA							34.783,78	34.783,78
				VIGILANCIA OSTENSIVA	34.783,78			34.783,78	0,00%			
20RK	FUNCIONAMEN TO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	339030	MATERIAL DE CONSUMO	NAO SE APLICA							348.861,46	348.861,46
				ALIMENTOS PARA ANIMAIS	45.004,41			45.004,41	0,00%			
				MATERIAL QUIMICO	37.977,25	1.417,70	1.417,70	36.559,55	3,73%	100,00%		
				MATERIAL DE EXPEDIENTE	29.156,00	29.156,00	29.156,00	0,00	100,00%	100,00%		
				MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	1.060,00	1.060,00	1.060,00	0,00	100,00%	100,00%		

Métrica: Movim. Líquido - R\$ (Item
Informação)

Boletim da Execução Orçamentária -
Relatório Final

Ação Governo Código	Ação Governo Nome	Natureza Despesa Código	Natureza Despesa Nome	Natureza Despesa Detalhada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo de Empenho	% Liquidado	% Pago	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA
20RK	FUNCIONAMEN TO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	339030	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	1.399,30			1.399,30	0,00%			
				UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	19.681,00	17.731,00	17.731,00	1.950,00	90,09%	100,00%		
				MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	59.467,03	59.467,03	59.467,03	0,00	100,00%	100,00%		
				MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	743,50	743,50	743,50	0,00	100,00%	100,00%		
				MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	48.398,98	32.499,00	32.499,00	15.899,98	67,15%	100,00%		
				MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	39.889,50	30.055,00	30.055,00	9.834,50	75,35%	100,00%		
				SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	27.000,00	27.000,00	27.000,00	0,00	100,00%	100,00%		
				MATERIAL LABORATORIAL	9.290,09	3.403,42	3.403,42	5.886,67	36,63%	100,00%		
				MATERIAL HOSPITALAR	14.089,79	2.908,69	2.785,83	11.181,10	20,64%	95,78%		
				MATERIAL BIOLOGICO	2.414,97	2.414,97	2.414,97	0,00	100,00%	100,00%		
				BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	13.289,64	13.289,64	13.289,64	0,00	100,00%	100,00%		
15R3	APOIO A CONSOLIDACA O, REESTRUTURA CAO E MODERNIZACA O DAS INST	449051	OBRAS E INSTALACOES	OBRAS EM ANDAMENTO	6.485.952,61	2.861.975,18	2.834.865,25	3.623.977,43	44,13%	99,05%		
00P1	CONCESSAO DE BOLSAS DE RESIDENCIA EM SAUDE	339147	OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA- ORÇAMENTARIAS	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - SERVICOS TERCEIROS (PF)	100.571,81	100.571,81	92.359,63	0,00	100,00%	91,83%		
20RK	FUNCIONAMEN TO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	339147	OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA- ORÇAMENTARIAS	NAO SE APLICA							4.402,24	4.402,24
				CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - SERVICOS TERCEIROS (PF)	4.402,24	4.402,24	4.402,24	0,00	100,00%	100,00%		
00P1	CONCESSAO DE BOLSAS DE RESIDENCIA EM SAUDE	339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	RESIDENCIA MEDICA	67.613,62	67.613,62	63.507,53	0,00	100,00%	93,93%		
				RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE	435.245,54	435.245,54	398.290,73	0,00	100,00%	91,51%		
00VL	ASSISTENCIA A MORADIA DE BOLSISTAS ATUANTES EM PROGRAMAS DE	339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	821,20	821,20	821,20	0,00	100,00%	100,00%		
20GK	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS- GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NAO SE APLICA							0,00	0,00
				AUXILIO A PESSOAS FISICAS	0,00	0,00	0,00	0,00				
21GS	INTERNACIONA LIZACAO DA EDUCACAO SUPERIOR	339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NAO SE APLICA							12.280,06	12.280,06
				AUXILIO A PESSOAS FISICAS	12.280,06	7.200,00	7.200,00	5.080,06	58,63%	100,00%		
21GU	FORTALECIME NTO DA EDUCACAO E DA FORMACAO EM SAUDE	339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	450.095,40	450.095,40	450.095,40	0,00	100,00%	100,00%		
212B	BENEFICIOS OBRIGATORIO S AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	339008	OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	NAO SE APLICA							552.454,43	552.454,43
				AUXILIO-FUNERAL ATIVO CIVIL	26.343,37	26.343,37	26.343,37	0,00	100,00%	100,00%		
				AUXILIO-FUNERAL INATIVO CIVIL	0,00			0,00				
				AUXILIO-NATALIDADE ATIVO CIVIL	9.282,21	9.282,21	9.282,21	0,00	100,00%	100,00%		
				AUXILIO-CRECHE CIVIL	516.828,85	516.828,85	471.016,06	0,00	100,00%	91,14%		
20GK	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS- GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NAO SE APLICA							333.200,08	333.200,08
				ESTAGIARIOS	333.200,08	332.872,72	332.872,72	327,36	99,90%	100,00%		

Métrica: Movim. Líquido - R\$ (Item
Informação)

Boletim da Execução Orçamentária -
Relatório Final

Ação Governo Código	Ação Governo Nome	Natureza Despesa Código	Natureza Despesa Nome	Natureza Despesa Detalhada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo de Empenho	% Liquidado	% Pago	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA
20RK	FUNCIONAMEN TO DE INSTITUCOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NAO SE APLICA							85.960,35	85.960,35
				DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	7.297,50	7.297,50	7.297,50	0,00	100,00%	100,00%		
				LOCACAO DE IMOVEIS	78.662,85	72.859,36	72.339,11	5.803,49	92,62%	99,29%		
				GRATIFICACAO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO - GECC	14.862,22	14.862,22	12.499,20	0,00	100,00%	84,10%		
20RL	FUNCIONAMEN TO DAS INSTITUCOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO P	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	GRATIFICACAO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO - GECC	401,76			401,76	0,00%			
4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NAO SE APLICA							0,00	0,00
				DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	0,00			0,00				
				GRATIFICACAO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO - GECC	3.333,28	3.333,28		0,00	100,00%	0,00%		
20GK	FOMENTO AS ACCOES DE GRADUACAO, POS- GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA							18.742,89	18.742,89
				SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	18.742,89			18.742,89	0,00%			
20RJ	APOIO A CAPACITACAO E FORMACAO INICIAL E CONTINUADA PARA A E	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	1.646.292,44	1.646.292,44	1.646.292,44	0,00	100,00%	100,00%		
20RK	FUNCIONAMEN TO DE INSTITUCOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA							5.977.509,37	5.977.509,37
				DIREITOS AUTORAIS	4.200,00			4.200,00	0,00%			
				SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	289.598,00	108,00	108,00	289.490,00	0,04%	100,00%		
				LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	65.484,60	65.484,60	65.484,60	0,00	100,00%	100,00%		
				MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	496.377,37	381.805,58	370.543,85	114.571,79	76,92%	97,05%		
				MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	54.044,22	31.980,04	31.736,97	22.064,18	59,17%	99,24%		
				MANUT. E CONS. DE B. MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	5.775,00	5.775,00	5.775,00	0,00	100,00%	100,00%		
				FESTIVIDADES E HOMENAGENS	139.408,68	135.448,68	135.448,68	3.960,00	97,16%	100,00%		
				TAXA DE ADMINISTRACAO	850.944,92	750.255,77	749.753,44	100.689,15	88,17%	99,93%		
				JUROS E MULTA DE MORA	41.400,80	41.390,99	41.383,35	9,81	99,98%	99,98%		
				SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	1.711.982,88	1.524.327,94	1.524.327,94	187.654,94	89,04%	100,00%		
				SERVICOS DE AGUA, ESGOTO E RESIDUOS SOLIDOS	240.523,56	218.366,16	216.599,93	22.157,40	90,79%	99,19%		
				SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	2.450,00	1.750,90	1.750,90	699,10	71,47%	100,00%		
				SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	7.922,88	6.533,98	6.510,66	1.388,90	82,47%	99,64%		
				SEGUROS EM GERAL	57.796,22	57.185,97	57.145,43	610,25	98,94%	99,93%		
				LIMPEZA E CONSERVACAO	1.751.699,06	1.568.211,59	1.551.586,76	183.487,47	89,53%	98,94%		
				SERV. DE APOIO ADMIN. TECNICO E OPERACIONAL	11.006,17	11.006,17	11.006,17	0,00	100,00%	100,00%		
				SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS	5.104,53	5.104,53	5.104,53	0,00	100,00%	100,00%		
				SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	14.000,00	2.100,00	2.100,00	11.900,00	15,00%	100,00%		
219V	APOIO AO FUNCIONAMEN TO DAS INSTITUCOES FEDERAIS DE EDUCACAO	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	18.601,45	18.601,45	18.601,45	0,00	100,00%	100,00%		
				SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	188.160,33	188.160,33	188.160,33	0,00	100,00%	100,00%		
				LIMPEZA E CONSERVACAO	169.999,88	169.999,88	169.999,88	0,00	100,00%	100,00%		

Métrica: Movim. Líquido - R\$ (Item
Informação)

Boletim da Execução Orçamentária -
Relatório Final

Ação Governo Código	Ação Governo Nome	Natureza Despesa Código	Natureza Despesa Nome	Natureza Despesa Detalhada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo de Empenho	% Liquidado	% Pago	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA
4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA							1.256.200,52	1.256.200,52
				FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	1.256.200,52	1.189.548,24	1.178.217,29	66.652,28	94,69%	99,05%		
4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA							60.100,00	60.100,00
				SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	60.100,00	33.500,00	33.500,00	26.600,00	55,74%	100,00%		
20RK	FUNCIONAMEN TO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NAO SE APLICA							88.571,80	88.571,80
				PASSAGENS PARA O PAIS	61.805,76	44.755,36	44.676,80	17.050,40	72,41%	99,82%		
				PASSAGENS PARA O EXTERIOR	26.766,04	4.626,56	4.626,56	22.139,48	17,29%	100,00%		
21GS	INTERNACIONA LIZACAO DA EDUCACAO SUPERIOR	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NAO SE APLICA							7.188,20	7.188,20
				PASSAGENS PARA O PAIS	7.188,20			7.188,20	0,00%			
4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NAO SE APLICA							14.376,40	14.376,40
				PASSAGENS PARA O PAIS	14.376,40	3.130,73	3.130,73	11.245,67	21,78%	100,00%		
20RK	FUNCIONAMEN TO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	339091	SENTENCAS JUDICIAIS	NAO SE APLICA							6.283,33	6.283,33
				SENTENCAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	6.283,33	6.282,33	6.282,33	1,00	99,98%	100,00%		
		339040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	NAO SE APLICA							1.103.348,66	1.103.348,66
				LOCACAO DE SOFTWARES	101.763,00	55.195,00	55.195,00	46.568,00	54,24%	100,00%		
				MANUTENCAO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTACAO SOFTWARES	750.737,52	691.779,79	691.779,79	58.957,73	92,15%	100,00%		
				SUPORE DE INFRAESTRUTURA DE TIC	165.006,93	150.816,18	149.475,15	14.190,75	91,40%	99,11%		
				MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	12.545,00	12.545,00	0,00	0,00	100,00%	0,00%		
				COMUNICACAO DE DADOS E REDES EM GERAL	32.900,00	6.512,00	6.512,00	26.388,00	19,79%	100,00%		
				OUTSOURCING DE IMPRESSAO	18.938,15	6.196,95	6.196,95	12.741,20	32,72%	100,00%		
				COMPUTACAO EM NUVEM - PLATAFORMA COMO SERVICO (PAAS)	0,00			0,00				
				SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	16.979,01	15.505,73	15.505,73	1.473,28	91,32%	100,00%		
				EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	4.479,05	596,39	596,39	3.882,66	13,32%	100,00%		
00PW	CONTRIBUICOE S REGULARES A ENTIDADES OU ORGANISMOS NACIONAIS	335000	TRANSFERENCIA INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	NAO SE APLICA							6.108,96	0,96